

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 140/2021

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público que, até ao 15.º dia posterior à data de afixação do presente edital, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação.

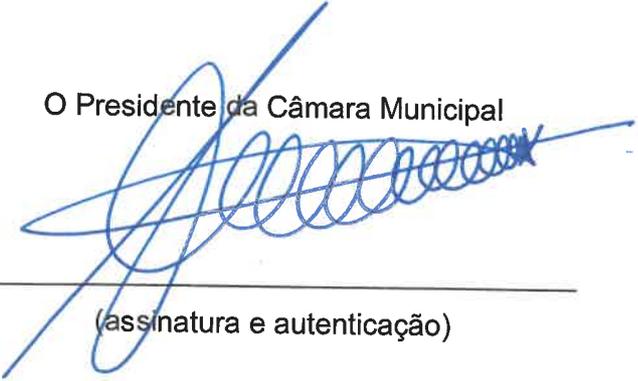
As inscrições devem ser efetuadas na Secretaria da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ou na Junta de Freguesia da área da residência, mediante o preenchimento do Boletim de inscrição e a apresentação do cartão de cidadão (ou Bilhete de Identidade) e prova de inscrição no Recenseamento Eleitoral*.

Mais informa que o número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia para o exercício das funções de membro de mesa é o que está discriminado no n.º 2 do artigo 4º. da citada lei, tendo os mesmos direito a uma gratificação legalmente fixada, isenta de tributação.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho e das Juntas de Freguesia, bem como na página eletrónica do Município - www.cm-sobral.pt.

Sobral de Monte Agraço, 21 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)